



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 312/2018

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos **do artigo 40, § 1º, III, "a" da CRFB, c/c E.C nº. 47/2005**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões, despachos constantes dos processos nº. 2850/2018,

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora VERA LUCIA RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula n.º 88.06.0872, a partir de 30 de setembro de 2018, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base – Lei 806/2006, quadro I, com 30 anos, beneficiada pela lei 136/85.....R\$ 1.455,63;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 50% - Lei 332/94.....R\$ 727,82;
- Lei 135/85 (5ª parte)R\$ 291,13.
- Total.....R\$ 2.474,58

(dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 13 de setembro de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 14 / 09 / 2018

Jornal O POPULAR

Páginas 09